



APPDA-Leiria

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria
Atividades de Interação com o Meio

Atividade	Objetivos	Recurso		Parceiros	Cronograma											
		Materiais	Humanos		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
					- Espaço físico da instituição	- Computadores	- Espaço físico da instituição	- Transporte da instituição	- Espaço físico da instituição	- Computadores	- Espaço físico da instituição	- Computadores	- Espaço físico da instituição	- Computadores	- Espaço físico da instituição	- Computadores
Informática	- Criar documentos digitais simples - Pesquisa e seleção de informação	- Espaço físico da instituição - Computadores	Monitores Ajudantes de ação direta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades da Vida Diária Instrumentais	- Promover a autonomia nas AVD's	- Espaço físico da instituição - Transporte da instituição	Monitores Terapeuta Ocupacional Ajudantes de ação direta Auxiliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Jornal "O Curioso"	- Promover a capacidade de escrita e leitura - Estimular a criatividade através da criação de textos	- Espaço físico da instituição - Computadores	Monitores Ajudantes de ação direta Auxiliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estimulação Cognitiva	- Preservar as competências académicas adquiridas - Promover o desenvolvimento de capacidades de escrita, leitura e cálculo	- Espaço físico da instituição - Material inerente à atividade	Monitores Ajudantes de ação direta Auxiliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Competências Pessoais e Sociais	- Estimular a comunicação verbal e não verbal - Promover a capacidade de exprimir e compreender sentimentos	- Espaço físico da instituição - Material inerente à atividade	Psicóloga Monitores Auxiliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

[Handwritten signatures and initials]

Sede: Rua D. José Alves Correia da Silva, 28A, 2410-117 LEIRIA; Lar Residencial e CACI: Travessa da Agua Formosa Nº 33, 2415-720 Prahietos

NIF 509 232 482 • 244 812 358 • 918 042 400 • www.appdaleiria.pt
 Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria, estatuto aprovado ao abrigo do Decreto-Lei 154/80, alterado pelo Decreto-Lei 402/84 e registado pelo Decreto-Lei 31/2009, 54has
 125 e 125 vers., do 11/99 nº. 12, da Associação de Solidariedade Social



APPDA-Leiria

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria

Atividade	Objetivos	Recurso		Parceiros	Cronograma												
		Material	Humanos		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Saída Social	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o convívio e o relacionamento interpessoal - Promover a socialização e inclusão - Desenvolver a autonomia no exterior 	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte da instituição 	Monitores Ajudantes de ação direta Auxiliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades Terapêuticas

Atividade	Objetivos	Recurso		Parceiros	Cronograma											
		Material	Humanos		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Psicomotricidade	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhoria da motricidade global - Promover a melhoria da motricidade fina 	<ul style="list-style-type: none"> - Ginásio da instituição - Sala de estimulação sensorial - Material inerente à atividade 	Psicomotricista		A decorrer todo o ano, consoante a necessidade de intervenção											
Terapia Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar qualidade de vida através do envolvimento em ocupações significativas 	<ul style="list-style-type: none"> - Ginásio da instituição - Sala de estimulação sensorial - Material inerente à atividade 	Terapeuta Ocupacional		A decorrer todo o ano, consoante a necessidade de intervenção											
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar psicologicamente os utentes e familiares 	<ul style="list-style-type: none"> - Sala de terapias - Sala de estimulação sensorial 	Psicóloga		A decorrer todo o ano, consoante a necessidade de intervenção											
Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os utentes e familiares 	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço físico da 	Assistente Social		A decorrer todo o ano, consoante a necessidade de intervenção											

Sede: Rua D. José Alves Correia da Silva, 28A 2410-117 LEIRIA, Lar Residencial e CACI: Travessa da Agon Formosa Nº 35 3415-720 Póvoa

• NIF: 509 232 582 • 244 812 358 • 918 042 402 • geral@appda-leiria.pt • www.appda-leiria.pt

Associação constituída em 06/03/2005, fatura 101-102 vers, livro 172-A de Censo Notarial do Porto de Mós. Instituição Particular de Solidariedade Social, estando aprovada ao abrigo do Decreto-Lei 159/83, alterado pelo Decreto-Lei 402/85 e registada para inscrição nº 402000. 89/80

125 e 125 vers, do livro nº 12 das Associações de Solidariedade Social



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.3 Lar Residencial

O Lar Residencial da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Leiria visa o acolhimento de pessoas impedidas de residir no seu seio familiar, assegurando um serviço com respostas diferenciadas e adequadas às características individuais e às necessidades de cada um.

4.3.1 Público-alvo

Os destinatários do Lar Residencial da APPDA-Leiria são os indivíduos, maiores de 16 anos, com Perturbação do Desenvolvimento e Autismo e outras Perturbações o Neurodesenvolvimento, cujas capacidades não permitam o exercício autónomo da vida diária. Esta resposta social oferece alojamento, alimentação e cuidados de higiene e conforto quando esta resposta é a mais adequada de acordo com os critérios sociofamiliares.

4.3.2 Objetivos

- Contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes;
- Promover estratégias de reforço da autoestima pessoal e da capacidade para a organização das atividades de vida diária;
- Promover ou manter a funcionalidade e a autonomia do residente;
- Facilitar a integração em outras estruturas, serviços ou estabelecimentos mais adequados ao projeto de vida dos residentes;
- Promover a interação com a família e a comunidade.

4.3.3 Atividades a desenvolver

Para o ano de 2024, perspetiva-se a manutenção e o enriquecimento da qualidade dos serviços prestados aos 15 utentes que acolhemos no Lar Residencial. Para o